

**BEMOBI MOBILE TECH S.A.**

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

Companhia Aberta

Ticker: BMOB3

**AVISO AOS ACIONISTAS****Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio**

**Bemobi Mobile Tech S.A.** (“Companhia”) (BMOB3), comunica aos seus acionistas que tendo em vista as aprovações do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2025, procederá ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas conforme abaixo.

- (a) Declaração do valor bruto de R\$42.202.301,72 (quarenta e dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos), a título de juros sobre o capital próprio, referentes ao lucro líquido da Companhia auferido em 2025, e equivalente a R\$ 0,500122 por ação, excluídas as ações em tesouraria, nesta data.
  - (i) O valor por ação poderá sofrer alterações decorrente de eventuais recompras de ações efetuadas pela Companhia, no contexto do Sexto Programa de Recompra de Ações da Companhia.
  - (ii) Farão jus ao pagamento de juros sobre o capital próprio os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 11 de dezembro de 2025, e na condição “ex” dividendo a partir do dia 12 de dezembro de 2025.
  - (iii) O valor não será corrigido até a data do seu pagamento.
  - (iv) O pagamento dos juros sobre capital próprio aos acionistas ocorrerá em 22 de dezembro de 2025.
  - (v) O valor total dos juros sobre o capital próprio estará sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.
- (b) Declaração do valor bruto de R\$32.202.301,72 (trinta e dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos) a título de dividendos intercalares, referentes ao lucro líquido da Companhia auferido no primeiro semestre de 2025, equivalente a R\$0,381616 por ação, excluídas as ações em tesouraria, nesta data.
  - (i) O valor por ação poderá sofrer alterações decorrente de eventuais recompras de ações efetuadas pela Companhia, no contexto do Sexto Programa de Recompra de Ações da Companhia.

- (ii) Farão jus ao pagamento de dividendos os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 11 de dezembro de 2025, e na condição “ex” dividendo a partir do dia 12 de dezembro de 2025.
  - (iii) O valor não será corrigido até a data do seu pagamento.
  - (iv) O pagamento dos dividendos aos acionistas ocorrerá em 22 de dezembro de 2025.
  - (v) Os dividendos são isentos de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor.
- (c) Declaração do valor bruto de R\$ 59.812.760,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e sessenta reais) a título de dividendos intermediários, referentes ao saldo de reservas de lucros da Companhia data base de 30 de setembro de 2025 (com reversão integral da mesma), equivalente a R\$0,708817 por ação, excluídas as ações em tesouraria, nesta data
- (i) O valor por ação poderá sofrer alterações decorrente de eventuais recompras de ações efetuadas pela Companhia, no contexto do Sexto Programa de Recompra de Ações da Companhia.
  - (ii) Farão jus ao pagamento de dividendos os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 11 de dezembro de 2025, e na condição “ex” dividendo a partir do dia 12 de dezembro de 2025.
  - (iii) O valor não será corrigido até a data do seu pagamento.
  - (iv) O pagamento dos dividendos aos acionistas ocorrerá em 22 de dezembro de 2025.
  - (v) Os dividendos são isentos de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor.

Os valores dos itens (a) e (b) acima serão imputados e descontados ao pagamento de dividendos obrigatórios devidos aos Acionistas da Companhia referente ao exercício social de 2025. A declaração dos proventos acima e seu pagamento ocorrerá em observância aos termos da Lei 15.270/2025.

Para os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

Para os demais acionistas, o pagamento será efetuado de acordo com o cadastro no Banco Itaú Unibanco S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do referido banco escriturador, para atualização dos dados cadastrais.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025

**André Veloso**  
Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores



**BEMOBI MOBILE TECH S.A.**

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

Publicly-Held Company

Ticker: BMOB3

**NOTICE TO SHAREHOLDERS****Distribution of Dividends and Interest on Equity**

**Bemobi Mobile Tech S.A.** (“Company”) (BMOB3) hereby informs its shareholders that, in light of the approvals granted by the Company’s Board of Directors at the meeting held on December 8, 2025, it will proceed with the payment of dividends and interest on equity to its shareholders, as follows:

- (a) Declaration of the gross amount of R\$42,202,301.72 (forty-two million, two hundred two thousand, three hundred one reais and seventy-two cents), as interest on equity, relating to the Company’s net income earned in 2025, equivalent to R\$0.500122 per share, excluding treasury shares as of this date.
  - (i) The amount per share may be adjusted due to potential share repurchases carried out by the Company under its Sixth Share Repurchase Program.
  - (ii) Shareholders holding Company shares at the close of trading on December 11, 2025 will be entitled to receive interest on equity; the shares will trade ex-rights as of December 12, 2025.
  - (iii) The amount will not be adjusted for monetary restatement until the payment date.
  - (iv) Payment of interest on equity will occur on December 22, 2025.
  - (v) The total amount of interest on equity will be subject to withholding income tax at the rate of 15%, except for shareholders who are exempt or immune, or those domiciled in countries or jurisdictions for which law provides a different tax rate.
- (b) Declaration of the gross amount of R\$32,202,301.72 (thirty-two million, two hundred two thousand, three hundred one reais and seventy-two cents) as interim dividends, relating to the Company’s net income earned in the first half of 2025, equivalent to R\$0.381616 per share, excluding treasury shares as of this date.
  - (i) The amount per share may be adjusted due to potential share repurchases carried out by the Company under its Sixth Share Repurchase Program.
  - (ii) Shareholders holding Company shares at the close of trading on December 11, 2025 will be entitled to receive dividends; the shares will trade ex-rights as of December 12, 2025.
  - (iii) The amount will not be adjusted for monetary restatement until the payment date.

- (iv) Payment of dividends will occur on December 22, 2025.
  - (v) Dividends are exempt from withholding income tax, pursuant to applicable legislation.
- (c) Declaration of the gross amount of R\$59,812,760.00 (fifty-nine million, eight hundred twelve thousand, seven hundred sixty reais) as intermediate dividends, relating to the balance of the Company's profit reserves as of September 30, 2025 (with full reversal thereof), equivalent to R\$0.708817 per share, excluding treasury shares as of this date.
- (i) The amount per share may be adjusted due to potential share repurchases carried out by the Company under its Sixth Share Repurchase Program.
  - (ii) Shareholders holding Company shares at the close of trading on December 11, 2025 will be entitled to receive dividends; the shares will trade ex-rights as of December 12, 2025.
  - (iii) The amount will not be adjusted for monetary restatement until the payment date.
  - (iv) Payment of dividends will occur on December 22, 2025.
  - (v) Dividends are exempt from withholding income tax, pursuant to applicable legislation.

The amounts listed in items (a) and (b) above will be allocated and deducted from the mandatory dividend payable to the Company's shareholders relating to the 2025 fiscal year.

The declaration and payment of the above proceeds shall comply with the provisions of Law 15,270/2025.

For shareholders whose shares are held in custody with B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), payments will be credited in accordance with B3’s procedures, which will forward the amounts to shareholders through their Custodian Agents.

For all other shareholders, payment will be made based on the registration details held by Banco Itaú Unibanco S.A., the bookkeeping financial institution for the Company’s shares.

Shareholders with outdated registration information must visit a branch of the bookkeeping institution to update their records.

Rio de Janeiro, December 8, 2025

**André Veloso**  
Chief Financial and Investor  
Relations Officer